

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 101 (CENTO E NOVENTA E UM) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, SDC.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMB, ESD, MOT, GAN, FEF.....06

## SEÇÃO III

DECISÃO E RESOLUÇÃO CEP.....012

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 54.305 de 20 de julho de 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

#### RESOLVE:

1- **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, prorrogado pelo Edital N.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

#### **1.Cargo: Contador (Unidades do Estado do RJ)**

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.015 - Regime: 40 Horas Semanais**

**1.PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO - Código da Vaga: 0236952 - Origem da Vaga:** Vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Rufino da Costa Martins Filho, ocorrida em 04 de setembro de 2014, conforme Portaria N.º 52.190, de 03 de setembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 170, de 04 de setembro de 2014, Seção 2, página 28.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 54.306 de 20 de julho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

1- **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 081, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais (Unidades do Estado do RJ)**

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.079 - Regime: 40 Horas Semanais**

**1. ALINE GONELI DE LACERDA - Código da Vaga: 0239508** - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia Helena Gomes, ocorrida em 27 de março de 2015, conforme a Portaria N.º 53.706, de 25 de março de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 059, de 27 de março de 2015, Seção 2, página 26.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**GAR, em 21/07/2015**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**CAIO HENRIQUE LEWENKOPF**, Professor Titular, do Departamento de Física, para prestar colaboração científica à Universidade de São Paulo, de 1º de agosto de a 31 de outubro de 2015, com ônus FAPESP. (Proc.23069.011378/2015-34).

**GEORGINA SILVA DOS SANTOS**, Professor Associado, do Departamento de História, de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, com ônus limitado. (Proc.23069.021961/2015-53).

**RANIERI CARLI DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, com ônus PNP/CAPE. (Proc.23069.085426/2015-21).

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**SUELY LOPES DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, para concluir o curso de Doutorado em Enfermagem na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado. (Proc.23069.004939/2012-04).

**BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, Assistente em Administração, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para concluir o curso de Mestrado Acadêmico em Administração, na UFF, de 1º de agosto de a 30 de setembro de 2015, com ônus limitado. (Proc.23069.042777/2013-85).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 07 de 16 de julho de 2015.**

**EMENTA:** Destituir a nomeação do Agente Patrimonial da Biblioteca da Faculdade de Medicina

**A Superintendente de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

**RESOLVE:**

1- **Cancelar** a nomeação da servidora abaixo discriminada, para exercer a atividade de Agente Patrimonial, na Biblioteca da Faculdade de Medicina – BFM, UORG 1580 da Superintendência de Documentação – SDC, a partir de 20/07/2015, tendo em vista a troca de chefias e sua redistribuição de lotação nesta unidade.

**CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES** – Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 17414318 da Biblioteca da Faculdade de Medicina – BFM/SDC, UORG 1580.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**

Superintendente de Documentação

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 03 de 22 de maio de 2015.**

**EMENTA:** Mesa receptora de votos.

**A Diretora do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ALLAN JEFFERSON GUIMARAES**, Mat.SIAPE: 1989362, **RAFAEL CISNE DE PAULA**, Mat.SIAPE: 1929506 os técnicos administrativos: **REDINEI ANTUNES LAURINDO**, Mat.SIAPE: 0303025 e **DEBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ** mat. SIAPE: 1944858; os alunos: **GABRIEL VILAR**, Mat. UFF: 214048063 e **RAQUEL CAVALCANTI FIGUEIRE DO**, Mat UFF:21148063. Para sob a presidência do primeiro compor a mesa receptora de votos na consulta eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 04 de 16 de junho de 2015.**

**O Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** a Técnica Administrativa, secretária executiva: **LUCIANA SOUZA COELHO MARSON**, mat.SIAPE: 1662569, para atuar como secretária administrativa do Concurso Público para Professor Titular Classe E do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, que será realizado no período de 22 a 24 de junho de 2015, no prédio principal da nossa Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 05 de 16 de junho de 2015.**

**O Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** a Técnica Administrativa, Assistente em Administração: **ANNA BARBOSA SOARES**, mat.SIAPE: 1460492, para atuar como secretária acadêmica do Concurso Público para Professor Titular Classe E do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, que será realizado no período de 22 a 24 de junho de 2015, no prédio principal da nossa Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 06 de 16 de junho de 2015.**

**O Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores Membros Titulares: **BERNARDINO ALVES DE SOUZA NETTO**, Professor titular do Departamento de Microbiologia e Parasitologia da Universidade Federal Fluminense; **ADAUTO JOSE GONCALVES DE ARAUJO**, Professor titular Departamento de Endemias Samuel Pessoa, Escola Nacional de Saúde Pública, FIOCRUZ; **ADIVALDO HENRIQUE DA FONSECA**, Professor titular Disciplina de Doenças Parasitárias, Departamento de Epidemiologia e Saúde Pública, Instituto de Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); **DIVINA DAS DÓRES DE PAULA CARDOSO**, Professor titular do Departamento de Microbiologia Imunologia Parasitologia e Patologia, Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, Universidade Federal de Goiás; **LEILA DE SOUZA FONSECA**, Professor titular do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e como Membro Suplente: **JOAO RAMOS COSTA ANDRADE**, Professor titular Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Para sob a presidência do primeiro compor a Comissão do Concurso Público para Professor Titular Classe E do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, que será realizado no período de 22 a 24 de junho de 2015, no prédio principal da nossa Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 08 de 11 de outubro de 2014.**

A **Diretora Do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **RONALD MARQUES DOS SANTOS** Mat. SIAPE: 2314104; **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, Mat. SIAPE: 00312149; **ANA LUIZA BASTOS**, mat. SIAPE: 1546952-1; **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA**, Mat. SIAPE: 0311517-7 e a assistente em administração: **WANDA CARLA ANDRADE LIMA**, Mat. SIAPE: 0306635-4. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local para consultas eleitorais na escolha dos Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos de Fisiologia e Farmacologia (MFL), Microbiologia e Parasitologia (MIP) e Morfologia (MMO).

02. Esta DTS é retroativa a 13 de outubro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 12 de 06 de julho de 2015.**

**O Diretor da Faculdade de Direito** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** público a Instrução Normativa CEL N.º 02/15, emitida pela Comissão Eleitoral Local para a realização da consulta eleitoral para a composição dos membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito, designada pela publicação da DTS/ESD n.º 09/15:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/15**

Nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral resolve, nos termos do art. 9º, aplicável a todos os procedimentos eleitorais:

1 – A CEL resolve homologar a candidatura da chapa única composta da seguinte forma:

	TITULAR	SUPLENTE
01	<b>EDUARDO ALVARENGA TAVARES</b>	<b>RAQUEL NERY CARDOSO</b>
02	<b>FERNANDA PONTES PIMENTEL</b>	<b>GILVAN LUIZ HANSEN</b>
03	<b>JUREMA PEDROSO STUSSI</b>	<b>FERNANDO GAMA NETTO</b>
04	<b>JEAN ALBERT SAADI</b>	<b>RICARDO PERLINGEIRO</b>
05	<b>GUSTAVO SAMPAIO FERREIRA</b>	<b>DANIEL RAIZMAN</b>
06	<b>EDUARDO VAL</b>	<b>CASSIO CASAGRANDE</b>
07	<b>LINCOLN DE CASTRO</b>	<b>MARCO ANTONIO MACEDO</b>
08	<b>DENIS ACETI FERREIRA</b>	<b>IVAN ALEMÃO FERREIRA</b>
09	<b>SERVIO TULIO VIEIRA</b>	<b>DELTON MEIRELLES</b>
10	<b>LENIN PIRES</b>	<b>LUCIANE PATRÍCIO</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

Atenciosamente,

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, Nº. 01 de 01 de julho de 2015.**

**EMENTA:** Designação de docentes para comporem  
Comissão de Avaliação de Carga Horária  
Docente

**O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Carga Horária Docente

Prof. **CAUBY ALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 306315

Prof. **RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2009063

Prof. **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, matricula SIAPE nº 2152320

Sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe do Departamento de Odontotecnica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º. 02 de 08 de julho de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Análise** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **JULIANA COELHO CHAVES** matrícula SIAPE nº 152.709-6, **MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO**, SIAPE 307.570-1 e **JORGE PETRUCIO VIANA**, SIAPE 310.901-1, para compor, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO DE QUADRO DE HORÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Chefe do Departamento de Análise  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º. 09 de 16 de julho de 2015.**

**EMENTA:** Designa Docentes para compor Grupo de Trabalho para avaliação das condições estruturais da sede provisória da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFF

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental, ocorrida na sua 32ª Reunião extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **CLAUDIA DA SILVA** (SIAPE 2152584), **ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR** (SIAPE 2036652), **FRANCELISE PIVETTA ROQUE** (SIAPE 2028535) e **PRISCILA STAROSKY** (SIAPE 2446708), sob a coordenação da primeira, para compor Grupo de Trabalho para avaliação das condições estruturais da sede provisória da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFF, a partir da deliberação e da solicitação do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2015.

2- A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO  
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####

## SEÇÃO III

### Parte 1:

#### RESOLUÇÃO N.º 263/2015

**EMENTA:** Aprova o desmembramento do Departamento de Educação (Angra dos Reis).

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001930/2015-86,

RESOLVE:

**Art. 1º - Manifestar-se** favorável ao desmembramento, pelo Conselho Universitário, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação em Angra dos Reis.

**Art. 2º - Manifestar-se** favorável à criação, pelo Conselho Universitário, do **Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, integrante do Instituto de Educação em Angra dos Reis.

**Art. 3º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 297/2015**

**EMENTA:** Aprova o exercício da Monitoria Voluntária no âmbito do Programa de Monitoria da UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005407/2015-29, e

**Considerando** a importância de incentivar o estudante a participar e a se envolver em projetos acadêmicos como espaços privilegiados de formação;

**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis para o provimento de bolsas de monitoria não são suficientes para atender toda a demanda da Universidade; e

**Considerando** que a monitoria voluntária é uma prática adotada em outras Instituições de Ensino Superior.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o exercício da Monitoria Voluntária no âmbito do Programa de Monitoria da UFF.

**Art. 2º** - Um Executante – entende-se por Executante os Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso participantes do Programa de Monitoria - poderá ter um número de monitores voluntários igual à diferença entre o número de vagas solicitadas e o número de vagas concedidas pela Comissão de Monitoria para o Programa de Monitoria do ano letivo.

**Parágrafo único** - A distribuição dos monitores voluntários entre os Projetos do Executante aprovados pela Comissão de Monitoria deverá ser submetida à Plenária Departamental ou Colegiado de Curso, e registrada na ata da reunião.

**Art. 3º** - O monitor voluntário deverá ter sido aprovado em um processo seletivo para atuar em um Projeto de Monitoria.

**Art. 4º** - Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de monitores voluntários previsto no caput do artigo 2º para o Projeto de Monitoria deverão assinar e datar Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

**Art. 5º** - O monitor voluntário pode ser excluído da Monitoria Voluntária nos seguintes casos:

- a) por solicitação do próprio;
- b) não ter matrícula ativa no cadastro de alunos da UFF;
- c) descumprimento do acordado no Termo de Compromisso assinado pelo monitor voluntário;
- d) por decisão do executante;

**Art. 6º** - É responsabilidade do Coordenador de Monitoria ou Chefe de Departamento/ Coordenador de Curso proceder internamente ao registro da frequência do monitor voluntário.

**Art. 7º** - Caberá ao Executante a emissão de declaração ao aluno que atuar como monitor voluntário e que atender aos compromissos assumidos na participação no projeto de monitoria.

**Art.8º** - O aluno que atuar como monitor voluntário não fará jus a qualquer tipo de remuneração decorrente do exercício das atividades exercidas no âmbito da Monitoria Voluntária.

**Art. 9º** - Os critérios para a operacionalização da Monitoria Voluntária, bem como as atribuições dos Monitores Voluntários, dos Professores Orientadores, dos Executantes e da Comissão de Monitoria da PROGRAD estarão dispostos em Instrução de Serviço a ser publicada pela PROGRAD.

**Art. 10º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #



**RESOLUÇÃO N.º 298/2015**

**EMENTA:** Regulamenta a política de estágio curricular – obrigatório e não obrigatório – para os estudantes de cursos de graduação da UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005647/2015-23, e

**CONSIDERANDO** a oportunidade de complementar o Regulamento dos Cursos de Graduação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a política de estágio curricular – obrigatório e não obrigatório – para os estudantes de cursos de graduação da UFF, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** que as atividades de estágio também estão incluídas no âmbito das ações de inclusão social dos estudantes;

**CONSIDERANDO** as especificidades para o exercício do estágio curricular previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como a Orientação Normativa n.º 04, de 04 de julho de 2014, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários na administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Regulamentar a política de estágio curricular – obrigatório e não obrigatório – para os estudantes dos cursos de graduação da UFF.

**Art. 2º** - Estágio é uma atividade de natureza acadêmica que visa à preparação do estudante para o trabalho produtivo profissional, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, podendo ser de duas modalidades, conforme sua vinculação com o curso de graduação, determinação das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso.:

I) Estágio Curricular Obrigatório;

II) Estágio Curricular Não Obrigatório.

**§1º** - O **Estágio Curricular Obrigatório** é aquele previsto no projeto pedagógico e no currículo do curso, constituindo-se como componente curricular **obrigatório e indispensável** para integralização curricular e formação profissional;

**§2º** - O **Estágio Curricular Não Obrigatório** é aquele previsto no projeto pedagógico do curso, constituindo-se como componente curricular que integraliza a carga horária optativa ou complementar, desenvolvido como **atividade complementar** à formação profissional.

**Art. 3º**- As atividades de estágio estarão regularizadas, ainda, mediante o envolvimento, orientação e acompanhamento dos seguintes elementos:

I – orientador de estágio; e

II – supervisor de campo.

§ 1º - O orientador do estágio é o docente da UFF responsável pela orientação, avaliação e acompanhamento didático-pedagógico do estudante durante a realização da atividade.

§ 2º - O supervisor de campo é o profissional lotado no local de realização do estágio, com formação na área do estudante, que será responsável pelo acompanhamento do mesmo no decorrer do desenvolvimento da atividade.

**Art. 4º** - Cada Colegiado de Curso pode estabelecer condições adicionais para a realização das atividades de estágio no âmbito do respectivo curso de graduação, considerando as especificidades da área de formação acadêmica e profissional, bem como a conjuntura social, política e econômica do país para a inclusão do estudante.

**Parágrafo único** – Casos excepcionais poderão ser analisados, avaliados e encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme a pertinência dos mesmos.

**Art. 5º** - O Coordenador do Curso de Graduação poderá indicar um docente do quadro efetivo como responsável pela coordenação das atividades acadêmicas e de gestão dos assuntos relativos a estágio no âmbito do respectivo curso, a ser denominado Coordenador de Estágio, que também atuará como interlocutor junto às instâncias pertinentes, internas e externas à UFF.

**Art. 6º.** O estágio de estudantes de graduação da UFF pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, e na própria UFF, sob a responsabilidade e coordenação desta.

§ 1º - Para os estágios desenvolvidos junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, faz-se necessária a formalização de um instrumento convenial específico, a ser firmado diretamente com a UFF ou com agentes de integração com ela conveniados;

§2º - A realização de estágio junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado é oficializada mediante a assinatura de termo de compromisso, celebrado entre o estudante, a parte concedente e a UFF, e o estabelecimento de um plano de atividades para o estagiário.

a) Cabe à Coordenação do Curso ao qual o estudante está vinculado representar a UFF na assinatura do termo de compromisso;

b) Cabe ao orientador de estágio do estudante representar a UFF na definição do plano de atividades do estagiário junto à parte concedente do estágio

§3º - As atividades de estágio no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFF compõem o Programa de Estágio Interno da UFF, que será objeto de documentação específica.

§4º - Outras atividades, como participação em projetos de pesquisa e extensão, poderão ser admitidas como estágio, desde que esta possibilidade esteja prevista no projeto pedagógico do curso ou outras normas pertinentes estabelecidas pelo Colegiado do Curso, considerando a natureza e interesse social das mesmas.

**Art. 7º** - O estudante de cursos de graduação da UFF poderá realizar estágio curricular no período de férias/recesso escolar, a depender do tipo de atividade realizada, supervisão e demais procedimentos acadêmicos e administrativos requeridos para tal.

**Art. 8º** - Não é permitido o encaminhamento e/ou a permanência em atividades de estágio de estudante que esteja com a matrícula trancada ou cancelada junto à UFF.

**Art. 9º** - O estágio deverá ocorrer em locais que assegurem o cumprimento das seguintes condições:

I. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades, agregando e compartilhando conhecimentos teóricos e práticos em situações reais do ambiente de trabalho;

II. Possibilitar ao estudante opções de aperfeiçoamentos técnicos, científicos e culturais, por meio da contextualização dos conteúdos curriculares e do desenvolvimento de atividades relacionadas à área de formação;

III. Estimular o desempenho de atividades e comportamentos éticos adequados ao bom relacionamento sócio-profissional.

**Art. 10-** O estudante estagiário deverá elaborar relatórios periódicos de atividades, que serão entregues ao orientador e ao supervisor de estágio.

**Art. 11 -** O estágio não cria ou assegura vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 12 –** A carga horária para o cumprimento de atividades de Estágio pelo estudante não poderá ultrapassar seis (06) horas diárias e trinta (30) horas semanais.

§ 1º - A carga horária dedicada pelo estudante às atividades de Estágio deverá ser compatível com seu plano de estudos.

§ 2º - Nos períodos de férias escolares ou em que não estejam programadas aulas presenciais, o Estágio poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, a critério do Professor Orientador.

**Art. 13 –** A duração do estágio, na mesma Concedente, não poderá exceder 02(dois) anos, já contabilizados os termos aditivos de renovação do Termo de Compromisso, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**Art. 14 -** O estagiário deve, em qualquer situação, estar segurado contra acidentes pessoais.

§1º - Cabe à pessoa jurídica de direito público ou privado concedente do estágio providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório.

§ 2º - Para os estágios obrigatórios, a UFF pode assumir a contratação do seguro pessoal do estagiário, depois de analisada a pertinência do caso.

§ 3º - Para os estágios realizados na UFF, a obrigatoriedade do seguro é da própria UFF.

§4º - Para os casos nos quais a UFF atua na condição de Concedente, ou nos de estágio obrigatório, em que a UFF assuma a responsabilidade pela contratação do seguro em favor do estagiário, caberá ao Coordenador de Curso ou de Estágio requerer à PROGRAD a inclusão do nome do estagiário e demais informações necessárias na apólice coletiva de seguro em grupo contratada pela UFF para este fim.

**Art. 15 –** O registro escolar das atividades de estágio curricular no histórico escolar obedecerá ao disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação quanto ao registro e controle de componentes curriculares e atividades regulares.

**Art. 16 –** O estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

**Art. 17 –** Para os estágios obrigatórios no âmbito Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a aceitação dos estagiários será realizada sem ônus para os órgãos e entidades, de acordo com a Orientação Normativa nº4 de julho de 2014 da Secretaria de Gestão Pública.

**Art. 18** – Caberá à PROGRAD, por meio de sua Divisão de Estágios ou órgão equivalente, a análise, elaboração e divulgação de documentos complementares relativos ao disposto nesta Resolução, como Instruções de Serviço para operacionalização de procedimentos específicos, editais, modelos de convênio, modelos de termo de compromisso, manuais e instrumentos orientadores, dentre outros.

**Art. 19** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Resolução CEP nº 387/2008.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 299/2015**

**EMENTA:** Estabelece a aplicação do período letivo especial, a ser denominado CURSO DE FÉRIAS, no âmbito dos cursos de graduação da UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005648/2015-78, e

**Considerando** o exposto no Título V, Capítulo III do Regulamento dos Cursos de Graduação, que dispõe sobre o Período Letivo Especial, que se configura como período não coincidente com o período letivo regular;

**Considerando** que a oferta de disciplinas obrigatórias ou optativas fora do período letivo regular tem como objetivos a adequação do fluxo do discente ao currículo do curso e a diminuição da retenção, da evasão escolar e a melhoria do aproveitamento dos estudantes nas disciplinas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a aplicação do período letivo especial, comumente denominado CURSO DE FÉRIAS, no âmbito dos cursos de graduação da UFF.

**Art. 2º** - A oferta de componentes curriculares durante o Curso de Férias obedecerá a procedimentos de solicitação e concessão de vagas, cadastramento de turmas e inscrição em disciplinas e preenchimento de vagas similares aqueles referentes ao período letivo especial, no que couber, podendo ser estabelecidos critérios complementares nesta Resolução para fins de adequação aos seus objetivos.

**Art. 3º** - As atividades didáticas do Curso de Verão terão a duração de até 30 (trinta) dias letivos, acrescidos de 5 (cinco) outros dias destinados à Verificação Suplementar.

**Parágrafo único** – A duração das atividades previstas no caput deste artigo poderá ser reduzida a critério do Departamento que oferece a disciplina, dada a particularidade da mesma, não podendo ser inferior a 22 dias letivos regulares e considerando a sua carga horária.

**Art. 4º** A oferta de componentes curriculares no curso de férias deverá ser planejada pelas Coordenações de Curso, em conjunto com os Departamentos de Ensino responsáveis pelos mesmos, por meio de um plano de trabalho, e os demais procedimentos seguirão em conformidade com as disposições do Art. 2º.

**Parágrafo único** – Os planos de trabalho, lista de disciplinas, lista de docentes envolvidos e vagas e demais informações pertinentes deverão ser encaminhadas à PROGRAD para acompanhamento.

**Art. 5º** - As atividades previstas nesta Resolução, no que couberem, deverão integrar o planejamento do Departamento de Ensino no que se refere à alocação de carga horária docente e demais implicações a ela relacionadas.

**Parágrafo único** - Deverá ser alocado para o docente que ministrar disciplina durante o curso de férias um adicional de 50% à carga horária da disciplina, o que será contabilizado na carga horária semestral do docente.

**Art. 6º** - A quantidade mínima de vagas abertas por turma em um componente curricular oferecido no Curso de Férias não poderá ser inferior a 5 (cinco).

**Art. 7º** - O discente poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas no Curso de Férias, desde que a carga horária total não ultrapasse 120 (cento e vinte) horas.

**Parágrafo único** – Não é permitido ao discente o cancelamento de disciplina após o início do Curso de Férias, salvo casos excepcionais e limítrofes, que serão analisados pelas esferas competentes.

**Art. 8º** - Os critérios de aproveitamento escolar, frequência e resultados obtidos pelo discente no Curso de Férias serão os mesmos adotados para o Período Letivo Regular.

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e complementa o disposto na Resolução CEP nº 001/2015 – Regulamento dos Cursos de Graduação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 300/2015**

**EMENTA:** Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social, modalidade a distância.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040224/2015-50,

RESOLVE:

**Art. 1º - Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social, modalidade à distância**, integrante da Faculdade de Educação.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 301/2015**

**EMENTA:** Retifica o Art. 2º da Resolução nº 139/2013 do Regimento Interno do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Médico-Veterinária**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007445/12-73,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 2º da Resolução nº 139/2013 que aprovou o Regimento Interno do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Médico-Veterinária**, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O referido regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao ano de 2011, revogadas as disposições em contrário.”

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #



**RESOLUÇÃO N.º 303/2015**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universitat Jaume I (Espanha)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 216/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004376/2015-99,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universitat Jaume I (Espanha)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 304/2015**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e **College of Dunaújváros (Hungria)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 215/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072341/2015-82,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **College of Dunaújváros (Hungria)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 305/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 214/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022435/2014-20,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica ratificado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica** celebrado entre e o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando a mútua cooperação técnica entre as partes visando implementar ações conjuntas entre os partícipes, que viabilizam a otimização da pesquisa, identificação, mapeamento, preservação, salvaguarda, valorização e difusão da memória social e do patrimônio cultural através da realização de estudos técnicos, pesquisas, palestras, cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros nacionais e internacionais, debates e oficinas, na área do Patrimônio Imaterial do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 306/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Educação**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 217/2015 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001439/2010-41,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio** entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Educação**, objetivando a realização do processo de seleção dos residentes da Casa do Estudante Fluminense.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 307/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Colégio Pedro II**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050494/2010-64,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 15 de junho de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Colégio Pedro II**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RESOLUÇÃO N.º 308/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055218/2010-92,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 25 de outubro de 2014, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 309/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Ministério Público do Trabalho**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055951/2011-98,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de novembro de 2014, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Ministério Público do Trabalho**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 310/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Iguaba Grande/RJ.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004476/2015-15,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 12 de maio de 2014, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Iguaba Grande/RJ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #



**RESOLUÇÃO N.º 311/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Hospital Geral do Andaraí**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005248/2015-62,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 13 de junho de 2014, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Hospital Geral do Andaraí**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 312/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Engetel Serviços em Telecomunicações Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.085210/2015-65,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 02 de janeiro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Engetel Serviços em Telecomunicações Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**DECISÃO N.º 439/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021305/2015-51,

DECIDE

1- **Manifestar-Se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, lotado no Departamento de História, pelo período de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016, para que possa realizar Pós-Doutorado, no King's College London, na Inglaterra.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 440/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041218/2015-10,

DECIDE

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, para que possa realizar Pós-Doutorado, na Universidade da Berkeley, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 441/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000228/2015-03,

DECIDE

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doktor der Naturwissenschaften (Dr. Re. Nat), obtido por **VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA**, na FerUniversität in Hagen, Alemanha, como equivalente ao de Doutorado em Computação, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 442/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003258/2015-63,

DECIDE

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctora, obtido por **LIÈGE RINALDI DE ASSIS PACHECO**, na Universidad de Navarra, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Estudos de Literatura, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 443/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004223/2014-61,

DECIDE

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doutora, obtido por Fátima Passos Kanitar, na Universidade de Aveiro, Portugal, como equivalente ao de Doutorado em Multimídia em Educação, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 444/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030929/2015-69,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **DANIELLA CAMPELO BATALHA COX MOORE**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 445/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021607/2014-48,

DECIDE

1- **Aprovar** o Reposicionamento do Docente **ANDRÉ ANTUNES MARTINS**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para o nível III da Classe C (Professor Adjunto), com efeitos financeiros a partir de 26/05/2014.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 446/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050725/2013-82,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Turismo, obtido por **MARGARET NATHALIE VILLASBOA RAMIREZ**, junto à Universidad Columbia Del Paraguay, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 447/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005127/2013-59,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **MARIA ROCIO CACERES AGUILERA**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 448/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005126/2013-12,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por EFREN ALEJANDRO BRITOS TAVARES, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 449/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006794/2013-59,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **SAMANTHA PACHECO GIMENES**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 450/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006795/2013-01,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **DÉBORA ROSSATO**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 451/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006796/2013-48,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **LILIAN ESTELA RODRIGUES RIVEIROS**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 452/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006797/2013-92,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **LIDIO RAPHAEL DUARTE ESPINDOLA**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 453/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050473/2013-91,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ELAINE APARECIDA MARTINUSSI UENO**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 454/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050687/2013-68,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **LUIZA DEMIATE**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 455/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050688/2013-11,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **SABRINA PORTELA KERKHOFF**, junto à Universidad Del Pacifico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 456/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006047/2013-11,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **RICARDO CADIMA BRIANSON**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 457/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006057/2013-56,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **JORGE GUILLERMO ARZABE ZENTENO**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 458/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006669/2013-49,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ETIENNE SOUZA SILVA**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 459/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007853/2013-14,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **DIEGO ALVARO QUILO MONTANO**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 460/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007854/2013-51,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **LIZBEDT HINOJOSA ZAMBRANA**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 461/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008034/2013-86,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **PABLO ISRAEL JORDAN ESPINOZA**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 462/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008545/2013-06,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **DANILO DA SILVEIRA PRIMO**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 463/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050384/2013-45,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **THIAGO ARNOLD VILLARROEL GAMBOA**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 464/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050387/2013-89,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ERIC MARTIN MENDOZA AREVALO**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 465/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050388/2013-23,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **PABLO ANDRES OLIVARES CARDOZO**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 466/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050424/2013-59,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **MIROSLAVA MORALES CESPEDES**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 467/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050476/2013-25,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por Arnaldo Zambrana Campana, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 468/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050501/2013-71,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ADRIANA DA SILVA SOARES**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 469/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050663/2013-17,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ALVARO VEIZAGA CESPEDES**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 470/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050665/2013-06,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **CARLA VEIZAGA CESPEDES**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 471/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050667/2013-97,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **VANESSA STEPHANIE SEJAS VILLARROEL**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 472/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050693/2013-15,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **DANIEL HUMBERTO VILLARROEL ORTUNO**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 473/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050702/2013-78,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **RAUL RODRIGO ARTEAGA RADUAN**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 474/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050742/2013-10,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **MARIA INES MEDRANO ZAMBRANA**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 475/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050743/2013-64,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ANA ANDRÉA VALENZUELA BECERRA**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 476/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050745/2013-53,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **RUBENS CLEYTON DA SILVA MENDES**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 477/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050769/2013-11,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **KAREN LIZBETH BEINGOLEA RUIZ**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 478/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050785/2013-03,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **JAVIER AGREDA QUIROZ**, junto à Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 479/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050885/2011-60,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **MAYA LORENA NAVIA BAPTISTA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 480/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052416/2012-66,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **DANILO CUNHA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 481/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007228/2013-64,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **LUIZ GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA BATISTA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 482/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007775/2013-40,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **KARINA GARCIA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 483/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007776/2013-94,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **DEANGELO CLÁUDIO GOMES DE LIMA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 484/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007777/2013-39,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **KAREN PATRÍCIA MATOS DE ALBUQUERQUE**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 485/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007778/2013-83,

DECIDE

1- **indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **JUNEYCLANCI NUNES FERRAZ**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 486/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008040/2013-33,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ADRIANO LUIZ ALVES**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 487/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008471/2013-08,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **JEFERSON MORAIS EVANGELISTA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 488/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008551/2013-55,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **NATALIA KYRIA OLIVEIRA LIMA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 489/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009818/2013-21,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **YENNY LORENA MIRANDA SEVERICHE**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 490/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009981/2013-94,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **ADIENNE OLIVEIRA DA COSTA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 491/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050141/2013-15,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **HELOISA HELENA FERNANDES PIRES**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 492/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050195/2013-72,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **FIGURELA RIVERO VACA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 493/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050220/2013-18,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **CRISTIAN EDUARDO CASONATO**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 494/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050258/2013-91,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **FABRÍCIO ROCHA FARIA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 495/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050279/2013-14,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **CARLOS EDUARDO SOTO**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 496/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050300/2013-73,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **RAQUEL ASENJO BERTI**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 497/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050326/2013-11,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **MAILSON LOPES DOS SANTOS**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 498/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050335/2013-11,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **BERTINO RUMARCO DA COSTA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 499/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050342/2013-12,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **LUIS HERNANDO GARNICA ALAVARADO**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 500/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050348/2013-81,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **EVANDRO ZAPPANI**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 501/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050469/2013-23,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **MITCHELLE DE SOUZA LIMA**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 502/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050472/2013-47,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **RICARDO RIVERO BELLO**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 503/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050523/2013-31,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **SAULO BOTELHO CARDOSO**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 504/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050548/2013-54,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **VANIA ELIANA VILLAFAN MONTANO**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 505/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050712/2013-11,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Medicina, obtido por **JÉSSICA DE SOUZA SANTOS**, junto à Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 506/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030087/2015-45,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento: **PEDIATRIA**, do Departamento Materno Infantil, no qual foi habilitada e classificada a seguinte candidata: **MARCELA RODRIGUEZ DE FREITAS** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 507/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.012725/2014-65,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h), aberto para a área de conhecimento: **ANÁLISE DE INVESTIMENTOS E ECONOMIA E LOGÍSTICA DOS TRANSPORTES**, do Departamento de Engenharia Civil, no qual foi habilitado e classificado o seguinte candidato: **WILSON DAS NEVES SIMÕES TEIXEIRA** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 508/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030012/2015-64,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **PATOLOGIA GERAL**, do Departamento de Patologia, no qual foi habilitado e classificado o seguinte candidato: **RAFAEL BRAGA PETITO** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 509/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030152/2015-32,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **SAÚDE COLETIVA**, do Departamento de Planejamento em Saúde, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **FABIANO TONACO BORGES** (1º lugar); **MÔNICA DE REZENDE** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 510/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040143/2015-50,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **RECURSOS PESQUEIROS MARINHOS**, do Departamento de Biologia Marinha, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **MARCUS RODRIGUES DA COSTA** (1º lugar); **MARIANA BENDER GOMES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 511/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.024408/2013-19,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA LATINA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no qual não foram considerados habilitados os seguintes candidatos inscritos: **CAROL MARTINS DA ROCHA** e **ALEXANDRE PRUDENTE PICCOLO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 512/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020115/2015-16,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCÓFONAS**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **VANESSA MASSONI DA ROCHA** (1º lugar); **IRENE CORRÊA DE PAULA SAYÃO CARDOZO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 513/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022966/2014-12,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **PRÁTICA DO ENSINO DE FILOSOFIA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **RICHARD FONSECA** (1º lugar); **MARLON TOMAZELLA BAPTISTA** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 515/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022905/2014-55,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **TELEVISÃO E NOVAS MÍDIAS**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **MAYKA JULIANA CASTELLANO REIS** (1º lugar); **ARIANE DINIZ HOLZBACH** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 516/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040232/2015-04,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **ÁLGEBRA, ANÁLISE, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS, GEOMETRIA DIFERENCIAL E PROBABILIDADE**, do Departamento de Matemática Aplicada, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **ALEX MASSARENTI** (1º lugar); **SIMON GEORGE CHIOSSI** (2º lugar); **JETHRO WILLIAM VAN EREKEN** (3º lugar); **MICHELE TRIESTINO** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 517/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010287/2015-81,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS HUMANAS E DA NATUREZA**, do Departamento de Análise Geoambiental, no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **VIVIANE FERNANDEZ CAVALCANTI** (1º lugar); **MARIE LOUISE TRINDADE CONILH DE BEYSSAC** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 518/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010087/2015-29,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **ENERGIA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **CARLOS HENRIQUE DUARTE**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 519/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010088/2015-73,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **CIRCUITOS**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **SILVANGELA LILIAN DA SILVA LIMA BARCELOS** (1º lugar); **MARCIO ANDRE RIBEIRO GUIMARÃES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 520/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010089/2015-18,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual foi habilitado e classificado o seguinte candidato: **FELIPE SASS** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 521/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002071/2014-61,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**, do Departamento de Administração e Administração Pública (Volta Redonda), no qual não foram considerados habilitados os seguintes candidatos inscritos: **LANSANA SEYDI** e **LUIZ RODOLFO TINOCO ABOIM COSTA**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 522/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001390/2015-31,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à substituição de Membros Titular e Suplente na Comissão Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto na área de conhecimento: **Questão Social, Trabalho e Serviço Social**, do Departamento de Serviço Social (Campos dos Goytacazes), conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

Professora **ROSANGELA NAIR DE CARVALHO BARBOSA** substituindo a Professora **VIRGÍNIA ALVES CARRARA**;

Professora **ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES** substituindo a Professora **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**.

MEMBRO SUPLENTE

Professora **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA** substituindo a Professora **ROSANGELA NAIR DE CARVALHO BARBOSA**;

Professora **LOBÉLIA DA SILVA FACEIRA** substituindo a Professora **VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 523/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001390/2015-31,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social (Campos dos Goytacazes), no qual não foi considerada habilitada a única candidata inscrita **THAIS TAVARES BERNARDO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 524/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004705/2014-11,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **TEORIA MICROECONÔMICA**, do Departamento de Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes), no qual não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **CLAUDIO JOSÉ SILVA LEÃO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 525/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056541/2012-45,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, do Departamento Interdisciplinar (Rio das Ostras), no qual não foram consideradas habilitadas as seguintes candidatas inscritas: **MARIA LEILA SALES** e **THAIS TAVARES BERNARDO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 526/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000572/2015-94,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à substituição de Membro Titular na Comissão Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto na área de conhecimento: **Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Saúde do Adulto e do Idoso**, do Departamento de Enfermagem (Rio das Ostras), conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

Professor **IURI BASTOS PEREIRA** substituindo a Professora **MARLUCI CONCEIÇÃO ANDRADE STIPP**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 527/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000572/2015-94,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**, do Departamento de Enfermagem (Rio das Ostras), no qual não foi considerada habilitada a única candidata inscrita **CAMILA MENDONÇA DE MORAES LOPES**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 528/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000598/2015-32,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER**, do Departamento de Enfermagem (Rio das Ostras), no qual foi habilitada e classificada a seguinte candidata: **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 529/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001386/2015-72,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **GESTÃO DE OPERAÇÕES**, do Departamento de Engenharia (Rio das Ostras), no qual não foi considerada habilitada a única candidata inscrita **PEDRITA DANTAS GABRIELE SIMÕES**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 530/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001387/2015-17,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DE QUALIDADE**, do Departamento de Engenharia (Rio das Ostras), no qual não foram considerados habilitados os seguintes candidatos inscritos: **HARVEY JOSÉ SANTOS RIBEIRO COSENZA** e **PEDRITA DANTAS GABRIELE SIMÕES**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 531/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001641/2015-87,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO**, do Departamento de Engenharia (Rio das Ostras), no qual não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **OSELYS RODRIGUEZ JUSTO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 532/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006504/2014-58,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **ODONTOPEDIATRIA**, do Departamento de Formação Específica (Nova Friburgo), no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE** (1º lugar); **TATIANA KELLY DA SILVA FIDALGO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 533/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009041/2014-86,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à substituição de Membros Titular e Suplente na Comissão Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto na área de conhecimento: **Geografia Humana**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

Professor **MICHEL ALEXANDRE CHETRY** substituindo a Professora **SILVANA CRISTINA DA SILVA**;

Professora **NEUSA DE FÁTIMA MARIANO** substituindo o Professor **FLAMARION DUTRA ALVES**.

MEMBRO SUPLENTE

Professor **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO** substituindo a Professora **MIRIAM ALVES DE SOUZA**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 534/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009041/2014-86,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **LEANDRO BRUNO SANTOS** (1º lugar); **LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 535/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000578/2015-61,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **PRÁTICA FORENSE**, do Departamento de Direito (Macaé), no qual não foi considerada habilitada a única candidata inscrita **GISELLE MARQUES DE ARAÚJO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 536/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031122/2014-62,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (20h), aberto para a área de conhecimento: **ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA**, do Departamento de Patologia, no qual foi habilitado e classificado o seguinte candidato: **NEI SOARES DE MENEZES** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 537/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073597/2013-45,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE A (20h), aberto para a área de conhecimento: **Materiais Cerâmicos e Refratários**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**CLÁUDIO ROCHA LOPES**  
**KURT STRECKER**  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**

SUPLENTE

**FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**  
**ALEXANDRE ALVARENGA PALMEIRA.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 538/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.073597/2013-45,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (20h), aberto para a área de conhecimento: **MATERIAIS CERÂMICOS E REFRAATÓRIOS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **JORGE JUAREZ TRUJILLO** (1º lugar); **PRISCILA RODRIGUES VERNECK** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 539/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031948/2013-41,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE A (40h), aberto para a área de conhecimento: **Anestesiologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ALBERTO ESTEVES GEMAL**  
**VERA LÚCIA ADAS PETTERSEN**  
**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**

SUPLENTE

**MARIA APARECIDA GALHARDO DE SOUZA**  
**LUIS ANTONIO DOS SANTOS DIEGO.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 540/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031948/2013-41,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h), aberto para a área de conhecimento: **ANESTESIOLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **BRUNO MENDONÇA BARCELLOS** (1º lugar); **PAULO ALÍPIO GERMANO FILHO** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 541/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009452/2014-71,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE FINANCEIRA E SOCIETÁRIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis (Macaé), no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **ÉRICA JANN VELOZO** (1º lugar); **MÁRCIO MARVILA PIMENTA** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 542/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009462/2014-15,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **AUDITORIA E PERÍCIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis (Macaé), no qual não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 543/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001815/2014-21,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE GERAL**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis (Macaé), no qual não foram considerados habilitados os cinco candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 544/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030206/2013-06,

DECIDE

1- **Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar (40h), aberto para a área de conhecimento: **CIRURGIA TORÁCICA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foi habilitado e classificado o seguinte candidato: **PABLO MARINHO MATOS** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 545/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030726/2015-72,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **GASTROENTEROLOGIA / SEMIOLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para que possa cobrir a vacância da Professora **MÔNICA SOLDAN**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 546/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010997/2015-10,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **APLICAÇÕES PRÁTICAS DA MECÂNICA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS**, do Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa cobrir a vacância do Professor **ROBERTO FIRMENTO DE NORONHA**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 547/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030728/2015-61,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas), para a área de conhecimento **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS / SEMIOLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para que possa cobrir a vacância do Professor **LUIZ SERGIO KEIM**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 548/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041672/2015-71,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À GEOQUÍMICA AMBIENTAL**, do Departamento de Geoquímica, para que possa cobrir a vacância do Professor **JORGE JOÃO ABRÃO**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 549/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011032/2015-36,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À LOGÍSTICA**, do Departamento de Engenharia de Produção, para que possa cobrir a vacância do Professor **EDUARDO SIQUEIRA BRICK**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 550/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041641/2015-10,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**, do Departamento de Estatística, para que possa cobrir a vacância do Professor **JOEL MAURÍCIO CORREA DA ROSA** e do Professor **DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 551/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041641/2015-10,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Probabilidade e Estatística**, do Departamento de Estatística, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**JÉSSICA QUINTANILHA KUBRUSLY**  
**JONY ARRAIS PINTO JUNIOR**  
**LEONARDO SOARES BASTOS**  
**DENISE BRITZ DO NASCIMENTO SILVA**  
**MARIANE BRANCO ALVES**

SUPLENTE

**MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA**  
**ANTONIO CARLOS MONTEIRO PONCE DE LEON.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 552/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004875/2015-86,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TEORIA SOCIOLOGICA**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional em Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 553/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004875/2015-86,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Sociológica**, do Departamento de Ciências Sociais (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**PAULO RODRIGUES GAJANIGO**  
**RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO**  
**MARIANA CAVALCANTI ROCHA DOS SANTOS**  
**PAULO GRACINO DE SOUZA JUNIOR**  
**BRUNO DE VASCONCELOS CARDOSO**

SUPLENTE

**JUSSARA FREIRE**  
**ROBERTO DUTRA TORRES JUNIOR.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 554/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004876/2015-21,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TEORIA ANTROPOLÓGICA**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional em Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 555/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004876/2015-21,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Antropológica**, do Departamento de Ciências Sociais (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA GABRIELA SCOTTO  
GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO  
ROGÉRIO LOPES AZIZE  
FERNANDO RABOSI  
LUIZ FELIPE ROCHA BENITES

SUPLENTE

JOSÉ COLAÇO DIAS NETO  
LÍLIAN SAGIO CEZAR.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 556/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004888/2015-55,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional em Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 557/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004888/2015-55,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Teoria e Metodologia da História**, do Departamento de História (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**DÉBORA EL JAICK ANDRADE**  
**PAULO CRUZ TERRA**  
**CARLOS ZACARIAS FIGUEIRÔA DE SENA JÚNIOR**  
**THIAGO LIMA NICODEMO**  
**JOSÉ COSTA D'ASSUNÇÃO BARROS**

SUPLENTE

**NATALIA DOS REIS CRUZ**  
**ARRISETTE CLEIDE DE LEMOS COSTA.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 558/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004893/2015-68,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MICROECONOMIA**, do Departamento de Ciências Econômicas, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional em Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 559/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004893/2015-68,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Microeconomia** do Departamento de Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**GRACIELA APARECIDA PROFETA**  
**BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**  
**TEÓFILO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA**  
**ROSANGELA APARECIDA SOARES FERNANDES**  
**NOBERTO MARTINS VIEIRA**

SUPLENTE

**VLADIMIR FÁRIA DOS SANTOS**  
**NIRALDO JOSÉ PONCIANO.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #



**DECISÃO N.º 560/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000553/2015-68,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CARTOGRAFIA**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional em Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 561/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000553/2015-68,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Cartografia**, do Departamento de Geografia (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**CLÁUDIO HENRIQUE REIS**  
**SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**  
**LINDON FONSECA MATIAS**  
**MARCELLO MARTINELLI**  
**GISELE GIRARDI**

SUPLENTE

**EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**  
**JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 562/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.085413/2015-51,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREÇÃO ARTÍSTICA**, do Departamento de Artes e Estudos Culturais, integrante do Instituto de Humanidade e Saúde em Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 563/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.085413/2015-51,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Direção Artística**, do Departamento de Artes e Estudos Culturais (Rio das Ostras), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO**  
**DENISE MANCEBO ZENICOLA**  
**ADRIANA SCHNEIDER ALCURE**  
**LUÍS ALBERTO ROCHA MELO**  
**JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO**

SUPLENTE

**ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**  
**GUILHERME SARMIENTO DA SILVA.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 564/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004955/2015-31,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DESENVOLVIMENTO E DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, integrante da Faculdade de Odontologia em Nova Friburgo.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 565/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004955/2015-31,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Desenvolvimento e Distúrbios da Comunicação Humana na Infância e Adolescência**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (Nova Friburgo), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**PRISCILA STAROSKY**  
**CLÁUDIA DA SILVA**  
**MARGARETH ATTIANEZI BRACET**  
**ANA CLAUDIA FIGUEIREDO FRIZZO**  
**MICHELLE FERREIRA GUIMARÃES**

SUPLENTE

**TATIANA BAGETTI**  
**LÍDIA BECKER**  
**RENATA RANGEL AZEVEDO.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 566/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004957/2015-21,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DESENVOLVIMENTO E DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA NA FASE ADULTA E VELHICE**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, integrante da Faculdade de Odontologia em Nova Friburgo.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 567/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004957/2015-21,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Desenvolvimento e Distúrbios da Comunicação Humana na Fase Adulta e Velhice**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (Nova Friburgo), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MICHELE SOLTOSKY PERES  
MILICA SATAKE NOGUCHI  
MÁRCIA CAVADAS MONTEIRO  
LAÉLIA CRISTINA CASEIRO VICENTE  
ERICA DOS SANTOS RODRIGUES

SUPLENTE

MARIA RAQUEL BASÍLIO SPERI  
ADRIANA DUARTE ROCHA  
TANIA AFONSO CHAVES.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 568/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004172/2015-58,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Departamento de Ciências Humanas (Santo Antônio de Pádua), para que possa ocupar vacância do Professor **UBIRATAN ROCHA**.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 569/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004172/2015-58,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Educação Infantil**, do Departamento de Ciências Humanas (Santo Antônio de Pádua), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ANDRÉA CARDOSO REIS**  
**PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**  
**ANA ROSA PICANÇO MOREIRA**  
**ZENA WINONA EISENBERG**  
**SONIA DE OLIVEIRA CÂMARA RANGEL**

SUPLENTE

**MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**  
**GERDA MARGIT SCHUTZ FOERSTE.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 570/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos Processos n.º 23069.041857/2015-85,

DECIDE

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, pertencente ao Instituto de Matemática e Estatística.

TITULARES

**CELSO JOSÉ DA COSTA  
FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO  
NILSON JOSÉ MACHADO  
CARLOS ANTONIO MOURA  
MÁRIO JORGE DIAS CARNEIRO**

SUPLENTE

**JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 571/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos Processos n.º 23069.021942/2015-27,

DECIDE

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: História, pertencente ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

TITULARES

**VÂNIA LEITE FRÓES**  
**FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**  
**LENÁ MEDEIROS DE MENEZES**  
**ELIANA REGINA DE FREITAS DUTRA**  
**MARIA TERESA TORIBIO BRITTES LEMOS.**

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 572/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002864/2015-61,

DECIDE

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **LUIS MARTI OROSA**, na Universidad Carlos III, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Computação, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2015.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #